

**RESOLUÇÃO N.º /2019**

**Recomenda ao Governo uma renovação tecnológica no centro regional da  
RTP Madeira**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo a implementação e concretização urgente de uma renovação tecnológica no centro regional da Rádio e Televisão de Portugal (RTP) Madeira.

Aprovada em 7 de junho de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)